



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 260423
Fls. 001
e

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **26 de abril de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 260423**, que tem por objeto a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA. Com este fim e para constar, eu, **Listernandes de Souza Monteiro** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Esperantinópolis/MA, 26 de abril de 2023.

Listernandes de Souza Monteiro
Setor de Protocolo
Portaria: 022/2011



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
SETOR DE PROTOCOLO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 260423
Fls. 009

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pelo presente instrumento, autuamos este processo administrativo que originará o processo licitatório nas condições abaixo.

1. Do processo:

1.1. Processo Administrativo nº 260423

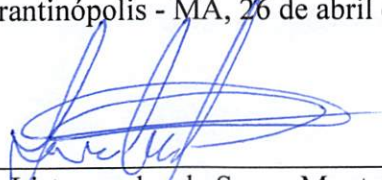
1.2. Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde

2. Objeto:

2.1. Descrição: aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril do ano de 2023 eu, Listernandes de Souza Monteiro, responsável pelo setor de protocolo, **AUTUO** o processo administrativo nº 260423, que adiante se vê, do que para constar, lavrei o presente termo.

Esperantinópolis - MA, 26 de abril de 2023.



Listernandes de Souza Monteiro
Portaria: 022/2021
Setor de Protocolo



Processo n.º 260493
Fls. 003
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 022/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LISTERNADES DE SOUZA MONTEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Divisão de Documentação e Protocolo Geral, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 023/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MAYARA DA CONCEIÇÃO LIMA MARQUES**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GERLAN PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Manutenção dos

Equipamentos de Informática, lotado na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ELIZABETE RIBEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Tombamento (TCE), lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILCILENE DA SILVA ALVES**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Contabilidade, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUIÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 027/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 260493
004
e

Esperantinópolis - MA, 26 de abril de 2023.

Ao Senhor
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a visando a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40
2	FIBRA DE LT	UND	80
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50
11	SUORTE LT	UND	10
12	SUORTE MOP PÓ	UND	16

Justificativa: O piso em granilite ou piso industrial é conhecido pela sua alta durabilidade, porém, para se atingir tal durabilidade são exigidos cuidados com sua manutenção. É importante ressaltar que a degradação do piso também é possível quando não tratado corretamente, ao ser limpo com produtos impróprios, como cloro e produtos ácidos. É necessário o uso de equipamentos e produtos específicos, pois devido a sua composição heterogênea, ou seja, há uma composição química dos materiais empregados para sua execução muito variada e desse modo os menos resistentes acabam por sofrer degradação com o uso de produtos impróprios.

Atenciosamente,

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 260493
Pis nº 005
e

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

Recebido em 26/04/2023.

Autorizo a abertura do processo, visando aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n° 260217
Fls. 006
e

PORTARIA N° 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar n° 514/2017 deste Município.


RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **GILVAN SILVA PEREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Junta de Serviço Militar - JSM, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 064/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ADÃO ALVES VELOZO JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 065/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 520/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear **CLÉSIO GOMES CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Inspeção de Emplacamento, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Transporte desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 066/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARIA CELIA ALVES FERREIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 067/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOSELIO GOMES IBIAPINO**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Transportes e Ambulância, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 068/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **THAYSE MONTEIRO REIS CARVALHO**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Técnica de Atenção Integral à Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Processo nº 2021.013
Fls. 007
e

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 069/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **SANDRA MARIA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Almoarifado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 070/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **RAIMUNDO CARDOSO DO NASCIMENTO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Vigilância Sanitária e Ambiental e de Controle de Qualidade de Água, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 071/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA COSTA**, para exercer o cargo em comissão de Chefe de

PIC... 000
Fis... 2

Departamento do Controle de Saneamento Básico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 072/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **RAFAEL LIMA DE ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Prevenção de Controle de DST/AIDS, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 073/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JULINHA DE OLIVEIRA ANDRADE**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

**ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 074/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.



Processo n.º 96097
Fls. nº 009
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE


Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo n 260497
010

Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 11.338.224/0001-24




Processo n 960493
Plat 011
2

A Senhora
Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras

Estamos encaminhando em anexo à relação dos objetos para que seja realizada a pesquisa de preços para aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, conforme relação abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40
2	FIBRA DE LT	UND	80
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50
11	SUPORTE LT	UND	10
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16

Esperantinópolis (MA), 26 de abril de 2023.


Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

Rua Claudio Carneiro, S/N – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 11.338.224/0001-24
Esperantinópolis – MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Ao Sr.
JOELSON RIBEIRO BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Nesta

Assunto: Aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis -MA

Senhor Secretário,

A cotação de preços foi realizada seguindo os parâmetros da Instrução Normativa Municipal Nº 001/2021 que versa os procedimentos administrativos básicos para a realização de Pesquisa de Preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral:

A pesquisa de preços foi realizada para atender as necessidades do município de Esperantinópolis- MA, mediante a utilização os seguintes parâmetros:

- a) Pesquisa ao banco de preços
- b) Pesquisa ao painel de preços
- b) Tabela com os preços médios cotados
- c) Mapas de preços cotados

Conclusão:

Diante do exposto, pode-se concluir que a média do preço realizadas, elaborada por meio do cálculo médio entre banco de preços e painel de preços.

Apurou-se a média dos preços constantes, e encontramos o valor médio que julgamos ser compatível com os preços praticados no mercado local, por ser mais vantajoso e servirá de referência para esse processo.

Ademais, opino que seja utilizado como referência nesta licitação, o preço constante da relação anexa.

Informamos ainda que a pesquisa de preço foi realizada nos dias 27/04/2023 a 02/05/2023 estando dentro do prazo de validade.

Esperantinópolis – MA, 02 de maio de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ANEXO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40	R\$ 49,13	R\$ 1.965,20
2	FIBRA DE LT	UND	80	R\$ 2,68	R\$ 214,40
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80	R\$ 222,93	R\$ 17.834,40
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200	R\$ 38,12	R\$ 7.624,00
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16	R\$ 61,44	R\$ 983,04
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO	UND	80	R\$ 114,23	R\$ 9.138,40

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.				
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO-BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20	R\$ 63,87	R\$ 1.277,40
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50	R\$ 181,92	R\$ 9.096,00
11	SUPORTE LT	UND	10	R\$ 30,37	R\$ 303,70
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16	R\$ 165,02	R\$ 2.640,32

VALOR GERAL: R\$ 53.038,46 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 02 de maio de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



Processo n.º 96017
016
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA Nº 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.


ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

Descrição	Página
PORTARIA N° 425/2021	1

PORTARIA N° 425/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MARILIA SILVA SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Compras, lotada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO

PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



ITENS DA PESQUISA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40
2	FIBRA DE LT	UND	80
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50
11	SUPORTE LT	UND	10
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16

Esperantinópolis- MA, 27 de abril de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 266493
020
e

PESQUISA DE PREÇO FONTE: BANCO DE PREÇO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS DEPARTAMENTO DE COMPRAS

CNPJ: 06.376.669/0001-69

Responsável: Marília Silva Santos

Matrícula: 425/2021

Telefone: (99) 98415-9326

Departamento: Chefe do Departamento de Compras



Relatório de Cotação

Pesquisa realizada entre 28/04/2023 14:32:20 e 28/04/2023 16:04:13

Relatório gerado no dia 28/04/2023 16:07:04 [IP: 167.249.147.32]

material de limpeza de piso granilite

Item	Código	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1		DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	R\$ -	R\$ 49,13	R\$ 49,13	-	R\$ 49,13	1	Unidade	R\$ 49,13
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	
1		HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA SECRETARIA DA SAUDE MARILIA					OC: 092601090602022OC00608	17/10/2022 16:14:45	R\$	49,26
2		REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO					OC: 824410801002022OC00106	25/08/2022 13:28:00	R\$	50,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,13										
2		FIBRA DE LT	R\$ 2,68	R\$ -	R\$ 2,68	-	R\$ 2,68	1	Unidade	R\$ 2,68
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	
1		PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS					NºPregão:72023	02/03/2023	R\$	3,58
2		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA					NºPregão:732022	26/12/2022	R\$	2,01
3		MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Santa Cruz					NºPregão:182022	22/11/2022	R\$	2,45
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,68										
3		IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5	R\$ -	R\$ 222,93	R\$ 222,93	-	R\$ 222,93	1	Unidade	R\$ 222,93
Preço Público		Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	
1		Prefeitura Municipal de Imituva - PR					12750_0772022	25/08/2022 13:30:00	R\$	204,00
2		ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANSSAU					27690	17/08/2022 09:20:00	R\$	241,85
Média dos Preços Obtidos: R\$ 222,93										
4		LÂMINA PARA ESPATULA	R\$ 27,90	R\$ -	R\$ 27,90	-	R\$ 27,90	1	Unidade	R\$ 27,90
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	
1		SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE					NºPregão:442022	09/08/2022	R\$	27,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 27,90										
5		LUVIA NITRÍLICA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO	R\$ 38,12	R\$ -	R\$ 38,12	-	R\$ 38,12	1	Unidade	R\$ 38,12
Preço ComprasNet		Órgão Público					Identificação	Data Licitação	Preço	
1		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro					NºPregão:672022	29/11/2022	R\$	34,57
2		Governo do Estado do Maranhão Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão					NºPregão:462022	19/09/2022	R\$	38,99
3		MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Doenças Tropicais					NºPregão:112022	12/09/2022	R\$	40,80

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 160043
091

Média dos Preços Obtidos: R\$ 38,12

6	REFIL APLICADOR DE CERA	R\$	61,44	R\$	-	R\$ 61,44	-	R\$ 61,44	1	Unidade	R\$	61,44
---	-------------------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	NºPregão:512022	11/10/2022	R\$ 60,04
2	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:2612022	31/08/2022	R\$ 62,15
3	SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG Secretaria da Fazenda Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins	NºPregão:2612022	31/08/2022	R\$ 62,15

Média dos Preços Obtidos: R\$ 61,44

7	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO	R\$	114,23	R\$	-	R\$ 114,23	-	R\$ 114,23	1	Unidade	R\$	114,23
---	--	-----	--------	-----	---	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Xingu	NºPregão:12023	13/03/2023	R\$ 114,23

Média dos Preços Obtidos: R\$ 114,23

8	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA	R\$	63,87	R\$	-	R\$ 63,87	-	R\$ 63,87	1	Unidade	R\$	63,87
---	--	-----	-------	-----	---	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA	NºPregão:32023	22/03/2023	R\$ 64,90
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo	NºPregão:1632022	27/09/2022	R\$ 63,10
3	GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA	NºPregão:22022	13/07/2022	R\$ 63,60

Média dos Preços Obtidos: R\$ 63,87

9	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO	R\$	124,00	R\$	-	R\$ 124,00	-	R\$ 124,00	1	Unidade	R\$	124,00
---	--	-----	--------	-----	---	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:352022	08/06/2022	R\$ 123,00
2	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA	NºPregão:352022	08/06/2022	R\$ 125,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 124,00

10	SUPORTE LT	R\$	30,37	R\$	-	R\$ 30,37	-	R\$ 30,37	1	Unidade	R\$	30,37
----	------------	-----	-------	-----	---	-----------	---	-----------	---	---------	-----	-------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso	NºPregão:792022	08/02/2023	R\$ 39,00
2	Companhia Aguas de Joinville	NºPregão:1972022	09/11/2022	R\$ 23,10
3	GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ Prefeitura do Município de Araucária	NºPregão:962022	19/09/2022	R\$ 29,01

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,37

11	SUPORTE MOP PÓ	R\$	150,00	R\$	-	R\$ 150,00	-	R\$ 150,00	1	Unidade	R\$	150,00
----	----------------	-----	--------	-----	---	------------	---	------------	---	---------	-----	--------

Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO IPIRANGA	NºPregão:182022	30/08/2022	R\$ 150,00

Marília Silva Santos
 Chefe do Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 099/2023
 09/09/2023

Detalhamento dos Itens

Item 1: DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM		R\$	49,13
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 48,25

Órgão: HOSP. CLINICAS FAC.MED.MARILIA - HCFAMEMA | SECRETARIA DA SAUDE | MARILIA
Data: 17/10/2022 16:14:45
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: OC: 092601090602022OC00608
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Objeto: SUPRIMENTOS DE EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA
Quantidade: 6,00
Descrição: DISCO, TIPO REMOVEDOR NA COR PRETA, FIBRAS SINTETICA DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 510 MM DE DIAMETRO,25MM DE
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.403.262/0001-22	BELLIMP COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA - EIRELI	R\$ 48,01
02.835.909/0001-95	P.P. QUIMICA INDUSTRIAL EIRELI	R\$ 48,50

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 50,00

Órgão: REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO | REDE MUN. DR. MÁRIO GATTI DE URG, EMERG E HO |
Data: 25/08/2022 13:28:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: OC: 824410801002022OC00106
Lote/Item: 1 / 5
Fonte: www.bec.sp.gov.br
Objeto: Registro de Preços de materiais para limpeza (discos, mops, lixeiras e dispenserses)
Quantidade: 300,00
Descrição: DISCO, TIPO REMOVEDOR NA COR PRETA, FIBRAS SINTETICA DE ALTA QUALIDADE, MEDINDO 510 MM DE DIAMETRO,25MM DE
Unidade: UNIDADE
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.398.064/0001-01	PARILIMP COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 41,00
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 50,00
30.126.408/0001-75	H R CARLONE	R\$ 69,90

Item 2: FIBRA DE LT		R\$	2,68
Quantidade	Descrição	Observação	
1 Unidade	FIBRA DE LT	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,58

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANIOPOLIS
Data: 02/03/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:72023
Lote/Item: / 52
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Objeto: Aquisição de produtos químicos, material de limpeza, copa, cozinha, embalagens e similares, destinados à manutenção dos departamentos que integram a administração pública do município de Janiópolis –
Quantidade: 250,00
Descrição: Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Espessura Mínima: 25 MM, Comprimento Mínimo: 230 MM, Aplicação: Serviço Pesado , Largura
Unidade: Unidade
UF: PR

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 128

Processo nº 26049/23
 09/3

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	2,76
32.362.306/0001-84	DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	2,78
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$	3,20
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TVX COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$	3,95
02.674.694/0001-78	C E G SANTOS E CIA LTDA	R\$	5,00
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$	5,79
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais			R\$ 2,01

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atendimento as Secretarias Municipais.
Descrição: Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Espessura Mínima: 25 MM, Comprimento Mínimo: 230 MM, Aplicação: Serviço Pesado , Largura

Data: 26/12/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:732022
Lote/Item: / 23
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 558,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$	1,45
30.683.690/0001-56	D S COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS E ARTIGOS E ACESSORIOS LTDA	R\$	1,49
08.903.201/0001-00	P.A.S PROGRAMA DE ALIMENTACAO SOCIAL - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$	1,59
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	1,65
27.162.489/0001-54	DG ENTERPRISES LTDA	R\$	1,88
32.362.306/0001-84	DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$	2,01
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$	2,10
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$	2,16
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	2,19
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ EIRELI	R\$	2,19
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$	2,19
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$ 2,45

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | Base Aérea de Santa Cruz
Objeto: Aquisição de material de limpeza.
Descrição: Esponja Limpeza Material: Fibra Sintética , Formato: Retangular , Aplicação: Serviço Pesado , Comprimento Mínimo: 230 MM, Largura

Data: 22/11/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:182022
Lote/Item: / 61
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4.250,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.957.234/0001-55	LIMP DESC COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS EM GERAL EIRELI	R\$	1,90
42.658.139/0001-77	S. L. SALES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	1,99
34.164.381/0001-66	RLDOK DISTRIBUIDORA DE MATERIAL E SERVICOS EIRELI	R\$	1,99
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$	2,07
14.959.265/0001-26	L C SILVA ALVES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	2,44
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	2,46
01.562.738/0001-05	JL SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	R\$	3,10
31.173.839/0001-55	POLO DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI	R\$	3,14
41.407.930/0001-41	EXCLUSIVA SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$	3,14
02.456.074/0001-62	BRAVERY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	1.000,00

Item 3: IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GI R\$ 222,93

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 204,00

Marília Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 0914
 2022

Órgão:

Prefeitura Municipal de Imbituva - PR

Objeto:

Aquisição de Materiais de limpeza hospitalar, conforme solicitado pela SMS.

Descrição: IMPERMEABILIZANTE HOSPITALAR DE 05 LITROS, CONF ED IMPERMEABILIZANTE**Data:** 25/08/2022 13:30:00**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**Identificação:** 12750_0772022**Lote/Item:** 12 / 1**Fonte:** https://comprasbr.com.br/**Quantidade:** 35,00**Unidade:** UNI**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.530.767/0001-04	BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$	204,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 241,85

Órgão:

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE - ANSSAU

Objeto:PRODUTOS DE LAVANDERIA,HIGIENE E LIMPEZA
Descrição: CERA LIQUIDA IMPERMEABILIZANTE ANTIDERRAPANTE GALAO 5 LITROS**Data:** 17/08/2022 09:20:00**Modalidade:** Pregão com registro de preço**Identificação:** 27690**Lote/Item:** 1 / 10**Fonte:** https://www.publinexo.com.br/publinexo/login**Quantidade:** 93,00**UF:** AC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.033.345/0001-30	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNOSTICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	143,76
07.377.015/0001-12	A SUPREMA COMERCIAL LTDA	R\$	207,20
24.620.109/0001-90	MEDY HIGIENIZACAO PROFISSIONAL LTDA	R\$	276,50
47.078.704/0001-40	MUSTANG PLURON QUIMICA LTDA.	R\$	299,00

Item 4: LÂMINA PARA ESPATULA**R\$ 27,90**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LÂMINA PARA ESPATULA	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 27,90

Órgão:SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual de UTENSÍLIOS DE COZINHA E CONFEITARIA (UTENSÍLIOS DE CONFEITARIA – Utensílios de Cozinha) PELO SISTEMA DE REGISTRO DE**Descrição:** Espátula Material Lâmina: Plástico , Material Cabo: Poliestireno , Tamanho: 6 CM, Aplicação: Limpeza , Características Adicionais:**Data:** 09/08/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:442022**Lote/Item:** / 46**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 50,00**Unidade:** Unidade**UF:** CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
22.808.990/0001-21	B2G MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E CIRURGICOS LTDA	R\$	27,85
31.206.933/0001-63	INOVARE EQUIPAMENTOS E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA	R\$	27,90
00.535.560/0001-40	LPK LTDA	R\$	39,90

Item 5: LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO**R\$ 38,12**

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 34,57

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro

Data: 29/11/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:672022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 260493
095
e

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva tem como objetivo atender a Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho (USOST) do Hospital de Clínicas da UFTM - Filial Ebsersh..

Descrição: Material: Nitrílica, Aplicação: Limpeza, Cor: Verde, Tamanho: Médio, Características Adicionais: Sem Forração/Resistente A Corte, Tipo

Lote/Item: / 34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Par

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.851.726/0001-80	TOTAL SEGURANCA EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$	7,07
23.892.410/0001-90	AMARAL COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$	7,49
43.854.777/0001-26	BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$	7,85
21.856.981/0001-43	WTRADE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	R\$	9,71
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$	25,45
09.721.729/0001-21	G D C DA SILVA COSTA - EIRELI	R\$	29,00
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$	30,00
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$	34,52
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	34,53
38.120.208/0001-17	PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR EIRELI	R\$	34,57
26.517.495/0001-14	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	R\$	35,00
32.385.077/0001-13	FABRICA DE CALCADOS DO BRASIL EIRELI	R\$	35,00
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	36,00
06.921.384/0001-61	VDM EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E UNIFORMES LTDA	R\$	37,36
06.176.619/0001-38	SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA	R\$	37,50
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$	39,45
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$	40,00
38.493.787/0001-43	MELISSA FIGUEIREDO MARQUES	R\$	45,01
22.639.468/0001-63	L BACKES	R\$	70,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 38,99

Órgão:

Governo do Estado do Maranhão | Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão

Objeto:

Fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

Descrição:

Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Cor: Verde , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente

Data: 19/09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:462022

Lote/Item: / 25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 700,00

Unidade: Par

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.130.412/0001-16	T10 FAST COMERCIO DE INFORMATICA E MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI	R\$	18,00
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$	31,00
44.417.768/0001-30	SUCESSO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	37,73
08.568.311/0001-63	TREBUUCHET O COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAIS LTDA	R\$	37,74
26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	38,98
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$	38,99
41.830.614/0001-88	RVDA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	39,00
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$	40,00
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R\$	42,14
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$	45,00
04.673.210/0001-00	CASE COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$	49,00
31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$	50,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 40,80

Órgão:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede | Hospital de Doenças Tropicais

Objeto:

Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs e Produtos para Saúde para reposição de estoque da Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, com intuito de atender à demanda da

Descrição:

Luva De Proteção Material: Nitrílica , Aplicação: Limpeza , Cor: Verde , Tamanho: Médio , Características Adicionais: Sem Forração/Resistente

Data: 12/09/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: N°Pregão:112022

Lote/Item: / 21

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100,00

Unidade: Par

UF: TO

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

PROCURSA Nº 260493
096
e

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
25.106.928/0001-86	AKIRA COMERCIAL LTDA	R\$	9,52
14.378.714/0001-42	INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO EIRELI	R\$	40,71
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$	40,80
12.812.677/0001-03	MC CIRURGICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	41,74
20.645.588/0001-48	RODRIGO ROSSATTO DOS SANTOS	R\$	50,00

Item 6: REFIL APLICADOR DE CERA

Quantidade	Descrição	R\$	Observação	61,44
1 Unidade	REFIL APLICADOR DE CERA		0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,04

Órgão: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLOGICO
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene em atendimento aos setores da Fundetec..
Descrição: Material: Tecido Apeluçado Sintético, Aplicação: Aplicador Cera,

Data: 11/10/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:512022
Lote/Item: / 35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.530.248/0001-86	ZEM & ZEM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$	60,04

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,15

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.
Descrição: Refil Aplicador Cera Material: Tecido Apeluçado Sintético , Aplicação: Aplicador Cera

Data: 31/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2612022
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$	35,78
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	62,00
19.581.849/0001-24	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	62,29
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$	150,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 62,15

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.
Descrição: Refil Aplicador Cera Material: Tecido Apeluçado Sintético , Aplicação: Aplicador Cera

Data: 31/08/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:2612022
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.200,00
Unidade: Unidade
UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$	35,78
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	62,00
19.581.849/0001-24	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	62,29
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$	150,00

Márcia Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 266483
 097

Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA ESPERANÇA

Objeto: Escolha da proposta mais vantajosa para a Futura e eventual aquisição, mediante sistema de Registro de Preços, de materiais de consumo, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social**Descrição:** Rodo Material Suporte: Alumínio , Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Material Cabo: Madeira**Data:** 13/07/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:22022**Lote/Item:** / 114**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 8,00**Unidade:** Unidade**UF:** ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.003.414/0001-90	MIRANDA CORREIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	59,90
01.146.578/0001-13	SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	67,30

Item 9: SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRO R\$ 124,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de materiais (Limpeza, copa/cozinha, Gêneros alimentícios...) para atender diversas Secretarias do município de Ituiutaba MG.**Descrição:** SELADOR PARA PISOS POROSOS COM GRANILITE, CERÂMICA E CONCRETO, PARA PISO DE ALTO TRAFEGO FORMANDO FILME**Data:** 08/06/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:352022**Lote/Item:** / 170**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 150,00**Unidade:** Bombona 5,00 L**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
23.840.655/0001-73	WELTEN COMERCIAL LTDA	R\$	103,00
06.986.492/0001-12	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	105,00
29.566.210/0001-23	JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI	R\$	114,00
41.097.664/0001-06	ROSILENE SILVEIRA GONCALVES 67126952600	R\$	123,00
25.497.280/0001-16	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA	R\$	125,00
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	R\$	169,99
27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R\$	170,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 125,00

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Objeto: Aquisição de materiais (Limpeza, copa/cozinha, Gêneros alimentícios...) para atender diversas Secretarias do município de Ituiutaba MG.**Descrição:** SELADOR PARA PISOS POROSOS COM GRANILITE, CERÂMICA E CONCRETO, PARA PISO DE ALTO TRAFEGO FORMANDO FILME**Data:** 08/06/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:352022**Lote/Item:** / 169**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 850,00**Unidade:** Bombona 5,00 L**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
06.986.492/0001-12	MEGALIMP HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$	105,00
29.566.210/0001-23	JS DISTRIBUIDORA COMERCIAL EIRELI	R\$	114,00
41.097.664/0001-06	ROSILENE SILVEIRA GONCALVES 67126952600	R\$	123,00
25.497.280/0001-16	UNIJOHN SISTEMAS DE LIMPEZA LTDA	R\$	125,00
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	R\$	169,99
27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R\$	170,00
23.840.655/0001-73	WELTEN COMERCIAL LTDA	R\$	178,49

Item 10: SUPORTE LT R\$ 30,37

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 425

processo nº 260497
0925

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUPORE LT	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,00

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza comuns e industriais.
Descrição: Suporte Fibra / Pano Tipo: Articulável , Formato: Retangular , Material Cabo: Alumínio , Tipo Uso: Fixar Fibras E Panos De Limpeza , Aplicação:

Data: 08/02/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:792022
Lote/Item: / 139
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8,00
Unidade: Unidade
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.689.405/0001-93	MERCADAO DA LIMPEZA COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 39,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 23,10

Órgão: Companhia Aguas de Joinville
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente , copa, cozinha e limpeza.
Descrição: Suporte Fibra / Pano Tipo: Articulável , Formato: Retangular , Material Cabo: Alumínio , Tipo Uso: Fixar Fibras E Panos De Limpeza , Aplicação:

Data: 09/11/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:1972022
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.371.464/0002-50	QLIMPLUS COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 23,10

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 29,01

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | Prefeitura do Município de Araucária
Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higienização, nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos.
Descrição: Suporte Fibra / Pano Aplicação: Limpeza Piso/Vidraça , Tipo: Articulável , Características Adicionais: Com Mola Trava, Parte

Data: 19/09/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:962022
Lote/Item: / 63
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 73,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 12,00
29.755.673/0001-93	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 24,00
36.298.258/0001-63	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 24,50
33.393.798/0001-38	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	R\$ 25,00
30.126.408/0001-75	H R CARLONE	R\$ 28,90
46.014.253/0001-15	FABIANO ALEXANDRE LTDA	R\$ 29,01
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 35,80
04.131.427/0001-80	BIESEK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 37,00
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$ 39,84
41.607.510/0001-09	CLEANING DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 40,20
07.006.193/0001-37	LIMPFOR - COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 40,20

Item 11: SUPORTE MOP PÓ R\$ 150,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	SUPORTE MOP PÓ	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 150,00

Marilyn Silva Santos
 Chefe de Departamento de Compras
 Portaria nº 425

Processo nº 966497
 030

Órgão:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA MICRORREGIAO DO VALE DO IPIRANGA

Objeto:

Aquisição gêneros alimentícios e de limpeza..

Descrição: Mop Pó Material: Fio Acrílico , Comprimento: 100 CM, Cor: Branca , Largura: 16 CM, Características Adicionais: Suporte Metálico, Cabo**Data:** 30/08/2022**Modalidade:** Pregão Eletrônico**Identificação:** NºPregão:182022**Lote/Item:** / 4**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 6,00**Unidade:** Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R\$	147,35
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$	150,00
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$	200,00

Marília Silva Santo
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

PROCESSO N 916043
031
2



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DA PREÇOS FONTE: BANCO DE PREÇO

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria 0425



TABELA DE PREÇO

FONTE: BANCO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MEDIO	VALOR TOTAL
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40	R\$ 49,13	R\$ 1.965,20
2	FIBRA DE LT	UND	80	R\$ 2,68	R\$ 214,40
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80	R\$ 222,93	R\$ 17.834,40
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200	R\$ 38,12	R\$ 7.624,00
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100	-	
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16	R\$ 61,44	R\$ 983,04
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80	R\$ 114,23	R\$ 9.138,40
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E	UND	20	R\$ 63,87	R\$ 1.277,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.				
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50	R\$ 124,00	R\$ 6.200,00
11	SUPORTE LT	UND	10	R\$ 30,37	R\$ 303,70
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16	R\$ 150,00	R\$ 2.400,00

VALOR GERAL: R\$ 48.052,14 (QUARENTA E OITO MIL, CINQUENTA E DOIS REAIS E QUATORZE CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 28 de abril de 2023.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



PESQUISA DE PREÇOS FONTE: PAINEL DE PREÇOS

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

MÉDIA
R\$ 18,50

MEDIANA
R\$ 18,50

MENOR
R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

PAR 374223 1543590500072202200017, 1602180500008202200162

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00072/2022	00017	Pregão	374223	LUVA SEGURANÇA		PAR	25	R\$18	AMPLA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	154359 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA	22/11/2022
00008/2022	00162	Pregão	374223	LUVA SEGURANÇA		PAR	10	R\$19	CONTAINER COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160218 - COLÉGIO MILITAR DE BELÉM	25/11/2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

PROCESSO Nº 160013
036
2

MÉDIA
R\$ 239,83

MEDIANA
R\$ 238,50

MENOR
R\$ 238,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

150409 2000900500003202200033, 1601730500002202200035, 1601730500002202200034, 1601730500002202200033, 7790000600039202200002

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00002/2022	00034	Pregão	150409	SELADOR / FUNDO PREPARADOR		GALÃO	30	R\$238,50	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	07/06/2022
00002/2022	00033	Pregão	150409	SELADOR / FUNDO PREPARADOR		GALÃO	50	R\$238,50	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	07/06/2022
00002/2022	00035	Pregão	150409	SELADOR / FUNDO PREPARADOR		GALÃO	30	R\$242,50	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160173 - MEX/31.BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/PB	07/06/2022

12

MÉDIA
R\$ 180,04

MEDIANA
R\$ 166,00

MENOR
R\$ 147,35

FILTROS APLICADOS

Unidade de Fornecimento Código Material/Serviço Identificação do Item de Compra

UNIDADE 415215 9279340500018202200004, 3894520600011202200018, 1603010600003202300008

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATMAT	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00018/2022	00004	Pregão	415215	MOP PÓ		UNIDADE	6	R\$147,35	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927934 - CONSORCIO INTER DE SAUDE DO VALE DO PIRANGA	08/09/2022
00003/2023	00008	Dispensa de Licitação	415215	MOP PÓ		UNIDADE	1	R\$166	48.855.116 SULENE VANESSA ANDRADE DOS SANTOS	COMANDO DO EXERCITO	160301 - COMISSAO REGIONAL DE OBRAS/1-RJ	28/03/2023
00011/2022	00018	Dispensa de Licitação	415215	MOP PÓ		UNIDADE	3	R\$226,77	PRISCILA PERPETUA DOS SANTOS BARROS SILVA 08359198624	CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA-PE	389452 - CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PE	07/07/2022

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Relatório gerado dia: 28/04/2023 às 16:05
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Processo nº 038
16/04/23
R



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DO PREÇOS FONTE: PAINEL DE PREÇOS



TABELA DE PREÇO
FONTE: PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40		
2	FIBRA DE LT	UND	80		
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80		
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4		
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200		
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16		
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80		
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO-BORRACHA DE ALTÍSSIMA	UND	20		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.				
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50	R\$ 239,83	R\$ 11.991,50
11	SUPORTE LT	UND	10	-	
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16	R\$ 180,04	R\$ 2.880,64

VALOR GERAL: R\$ 16.722,14 (DEZESSEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E QUIATORZE CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 28 de abril de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO


Maria Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Processo nº
12023
0117



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



MAPA DO PREÇO MÉDIO

FONTE I: PESQUISA AO BANCO DE PREÇOS

FONTE II: PESQUISA AO PAINEL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	FONTE I	FONTE II	VALOR MÉDIO
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40	R\$ 49,13	-	R\$ 49,13
2	FIBRA DE LT	UND	80	R\$ 2,68	-	R\$ 2,68
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80	R\$ 222,93	-	R\$ 222,93
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4	R\$ 27,90	-	R\$ 27,90
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200	R\$ 38,12	-	R\$ 38,12
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100	-	R\$ 18,50	R\$ 18,50
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16	R\$ 61,44	-	R\$ 61,44
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80	R\$ 114,23	-	R\$ 114,23
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20	R\$ 63,87	-	R\$ 63,87

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Processo nº 001/2013
26/04/13



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50	R\$ 124,00	R\$ 239,83	R\$ 181,92
11	SUPORTE LT	UND	10	R\$ 30,37	-	R\$ 30,37
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16	R\$ 150,00	R\$ 180,04	R\$ 165,02

Esperantinópolis- MA, 28 de abril de 2023.

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Portaria nº 425

Marília Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021

PROCESSO N° 2606/23
DUU



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



TABELA DO PREÇO FINAL

Rua Jefferson Moreira – Centro, CEP: 65.750-000 - CNPJ: 06.376.669/0001-69.
Esperantinópolis – MA

Marília Silva Santos
Chefe de Departamento de Compras
Fortaria nº 425



TABELA DO PREÇO FINAL

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40	R\$ 49,13	R\$ 1.965,20
2	FIBRA DE LT	UND	80	R\$ 2,68	R\$ 214,40
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80	R\$ 222,93	R\$ 17.834,40
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200	R\$ 38,12	R\$ 7.624,00
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16	R\$ 61,44	R\$ 983,04
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO	UND	80	R\$ 114,23	R\$ 9.138,40



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



	PELA ANVISA.				
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO-BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20	R\$ 63,87	R\$ 1.277,40
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50	R\$ 181,92	R\$ 9.096,00
11	SUPORTE LT	UND	10	R\$ 30,37	R\$ 303,70
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16	R\$ 165,02	R\$ 2.640,32

VALOR GERAL: R\$ 53.038,46 (CINQUENTA E TRÊS MIL, TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

Esperantinópolis- MA, 02 de maio de 2023.

Marilia Silva Santos
Chefe do Departamento de Compras
Portaria n 425

Marilia Silva Santos
Chefe do departamento de compras
Portaria: 425/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
CNPJ: 11.338.224/0001-24



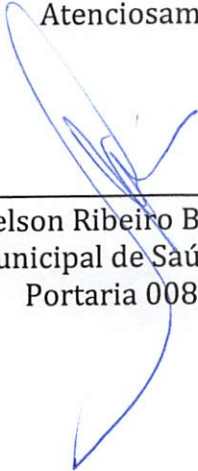
Processo n.º 260423
048
2

Esperantinópolis - MA, 03 de maio de 2023.

Ao
Setor de Contabilidade
Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA.

OBJETO: aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA. Solicito informar sobre a existência de Rubrica Orçamentária para procedermos à abertura de Processo Licitatório, conforme solicitação constante dos autos do Processo Administrativo N^o 260423.

Atenciosamente,



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021

SETOR DE CONTABILIDADE

Ao
Sr(a). Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário(a) Municipal de Saúde e Saneamento.
Nesta.

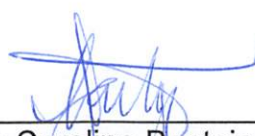
Senhor(a) Secretário(a),

Venho através deste, informar que o objeto do Processo Licitatório pretendido, que trata da aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, está devidamente previsto no orçamento anual do exercício financeiro 2023 desta Prefeitura Municipal, com a seguinte dotação orçamentária:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 03 de maio de 2023.



Larissa Caroline Pantoja Lucena
CRC-MA: 012183/O-2
Contadora do Município



Processo n.º 960493
Fl. n.º 050
e

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N.º 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1.º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2.º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

Artigo 1º- Nomear **MARCOS AURÉLIO SILVA FIGUERÊDO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento da Administração Tributária, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 028/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MADALENA MACHADO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora do Gabinete do Secretário, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 029/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **CHRISTIAN SILVA DE BRITO**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Geral do Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 030/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **LARISSA CAROLINE PANTOJA LUCENA**, para exercer o cargo em comissão de Contadora, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, de desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 031/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **EMILIO CARNEIRO MARTINS** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 032/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **MILANY RAISSA DA SILVA LIMA**, para exercer o cargo em comissão de Assessora Especial do Gabinete, lotada no Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 04 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 260023
051
e



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo nº 260493
052

DECLARAÇÃO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO
(INCISO I, Art. 16 Lei Complementar nº 101/2000).

OBJETO: Aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA.

Declaro, para os fins legais, com fulcro no art. 16, I da Lei Complementar nº 101/2000, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de R\$ 53.038,46 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos). Que será realizada nos correntes exercícios, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última nas seguintes:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

1. Valor da despesa R\$ 53.038,46 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)
2. O saldo da referida dotação orçamentária é:
 - a) R\$ 53.038,46 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos), e o impacto estimado do valor total da despesa, representa 0,07 % (zero vírgula zero sete por cento), do referido saldo existente no corrente exercício.
3. Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes, por não se tratar de despesa de caráter continuado, devendo ser realizado apenas neste exercício.
4. O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros do órgão competente.
5. A metodologia de cálculos levou-se em conta cada um dos valores totalizados no final.

Esperantinópolis/MA, 03 de maio de 2023.



Secretaria Municipal de Finanças
Kleber Lima Carneiro
Secretário
Portaria: 006/2021
CPF: 492.913.603-25

Processo n.º 260423
053
e



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

PORTARIA N° 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

R E S O L V E

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALÚSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Art. 1º - Nomear o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

PREGOEIRO: Mayane Cristina da Silva Lima Ferreira (Pregoeiro titular)

PREGOEIRO SUPLENTE: Pablo Sussmilch Ferreira da Silva

EQUIPE DE APOIO:

Leiliana de Sousa Carneiro

Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Ionete de Abreu dos Santos (Suplente da Equipe de Apoio)

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

PORTARIA Nº 005/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KELLVANE FERREIRA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Administração, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 006/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **KLEBER LIMA CARNEIRO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Finanças, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

Processo nº 260427
054
e

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **ISA TELMA BERNARDO SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Planejamento e Transparência, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 008/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Artigo 1º- Nomear **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, desta Prefeitura Municipal de Esperantinópolis-MA.

Artigo 2º - Atuar na função de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Saúde (FMS), conforme a Lei Municipal 608/2020, e observando as atribuições constantes na Lei 4.320/64 art. 61, art. 62, art.63 e art. 64 e na Lei 101/2000, bem como, homologar licitação e assinar contrato e demais legislações pertinentes ao cargo.

Artigo 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 009/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE



TERMO DE REFERÊNCIA
Especificações Técnicas Mínimas

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1.A licitação será realizada observando o princípio constitucional da isonomia, e objetiva selecionar a melhor proposta para a Administração Publicação de Esperantinópolis a ser processada e julgada em estrita conformidade com os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável da vinculação ao edital, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos, e ainda:

1.2.O processo de dispensa de licitação fundamenta-se: no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

2. DO OBJETO

2.1.Aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis -MA. Conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCERADEIRA 510 MM	UND	40	R\$ 49,13	R\$ 1.965,20
2	FIBRA DE LT	UND	80	R\$ 2,68	R\$ 214,40
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	80	R\$ 222,93	R\$ 17.834,40
4	LÂMINA PARA ESPATULA	CX	4	R\$ 27,90	R\$ 111,60
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	200	R\$ 38,12	R\$ 7.624,00
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	PAR	100	R\$ 18,50	R\$ 1.850,00
7	REFIL APLICADOR DE CERA	UND	16	R\$ 61,44	R\$ 983,04



8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA.	UND	80	R\$ 114,23	R\$ 9.138,40
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	UND	20	R\$ 63,87	R\$ 1.277,40
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	UND	50	R\$ 181,92	R\$ 9.096,00
11	SUPORTE LT	UND	10	R\$ 30,37	R\$ 303,70
12	SUPORTE MOP PÓ	UND	16	R\$ 165,02	R\$ 2.640,32
R\$ 53.038,46 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos)					

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Justificativa: O piso em granilite ou piso industrial é conhecido pela sua alta durabilidade, porém, para se atingir tal durabilidade são exigidos cuidados com sua manutenção. É importante ressaltar que a degradação do piso também é possível quando não tratado corretamente, ao ser limpo com produtos impróprios, como cloro e produtos ácidos. É necessário o uso de equipamentos e produtos específicos, pois devido a sua composição heterogênea, ou seja, há uma composição química dos materiais empregados para sua execução muito variada e desse modo os menos resistentes acabam por sofrer degradação com o uso de produtos impróprios.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1.A dotação orçamentária é a que segue:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1.O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados da ordem de fornecimento, em remessa única, no seguinte endereço do órgão, Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, Esperantinópolis/MA.

5.2.Os bens serão recebidos:

5.2.1. Provisoriamente, a partir da entrega na Rua Claudio Carneiro, S/N, Centro, Esperantinópolis-MA, CEP: 65.750-000, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência.

5.2.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência, e sua consequente aceitação, que se dará até 24(vinte e quatro) horas do recebimento provisório.



5.2.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.3.A administração rejeitara em todos ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1.A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1.A contratante obriga-se a:

7.1.1. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e



da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

- 7.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;
- 7.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 7.1.5. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 8.1.0 prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em 31/12/2023.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1.0 Art. 122 da Lei 14.133/2021 veda a subcontratação do objeto licitatório.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. O prazo para pagamento será de 30 **(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.
- 10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.
 - 10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.
- 10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 10.4.1. Não produziu os resultados acordados;
 - 10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,



- 10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.
- 10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providencias tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.
- 10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
- 10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.
- 10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
- 10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. DA GARANTIA

- 11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

12. CONTROLE DA EXECUÇÃO



- 12.1. Nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeito observados.
- 12.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com a lei.
- 12.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providencias cabíveis.
- 12.4. Ainda em conformidade com os parâmetros expresso no § 3º do Art. 117, o fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:
- 13.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 13.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 13.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;
- 13.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 13.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 13.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 13.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 13.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- 13.1.9. fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 13.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;



- 13.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 13.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 13.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções de acordo com o Art. 157 da Lei 14.133/2021:
- 13.3. Advertência;
- 13.4. Multa;
- 13.5. Impedimento de licitar e contratar
- 13.6. Declaração de idoneidade para licitar e contratar
- 13.7. Na aplicação das sanções considerados:
- A natureza e a gravidade da infração cometida;
 - As peculiaridades do caso concreto;
 - As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e
 - Orientações dos órgãos de controle.
- 13.8. A sanção prevista no inciso I do Art. 156, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no inciso I do caput do art. 155 desta da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
- 13.9. A sanção prevista no inciso II do Art. 156, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.
- 13.10. Na aplicação da sanção prevista no inciso II do caput do art. 156 da Lei 14.133 de 2021, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.11. A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do art. 156 da Lei 14.133/2021 requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 260623
Fl. nº 069
e

Esperantinópolis do Maranhão- MA, 04 de maio de 2023.

Thayse Monteiro Reis Carvalho

Thayse Monteiro Reis Carvalho
Assessora Técnica de Atenção integral a Saúde
Portaria 068/2021

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

Constante deste Processo.

Em 04/05/2023

[Handwritten signature]
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo n.º 2160023
Fls. nº 063
e

AUTORIZAÇÃO

Ao
Agente de Contratação

Na qualidade de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, encaminho os autos do processo até aqui realizados e **AUTORIZO** à abertura de processo, tendo por objeto a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA, conforme art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

Esperantinópolis/MA, 04 de maio de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n° 260423
064
e

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta cidade, na sala de Licitações, autuo o processo que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. ANTONIO CAITANO LIMA, Agente de Contratação do Município, o subscrevo.

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 260423
- Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento,
- Dispensa de Licitação nº 034/2023

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

0209 – Fundo Municipal de Saúde
10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação deu-se através de Pesquisa de Preços, realizada pelo Departamento de Compras do Município, resultando no valor estimado de R\$ 53.038,46 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Esperantinópolis/MA, 05 de maio de 2023.



Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



Processo Administrativo nº 260423
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento
Dispensa de Licitação: 034/2023 - Art. 75 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, através da Agente de Contratação do Município, instituída pela PORTARIA Nº 032/2023 DE 03/01/2023, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para Aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA.

Objeto: Aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA.

Com base no objeto explicitado e pela necessidade que o setor requisitante tem de fazer a aquisição do objeto em número mais expressivo, fundamenta-se a dispensa no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

Justificativa: O piso em granilite ou piso industrial é conhecido pela sua alta durabilidade, porém, para se atingir tal durabilidade são exigidos cuidados com sua manutenção. É importante ressaltar que a degradação do piso também é possível quando não tratado corretamente, ao ser limpo com produtos impróprios, como cloro e produtos ácidos. É necessário o uso de equipamentos e produtos específicos, pois devido a sua composição heterogênea, ou seja, há uma composição química dos materiais empregados para sua execução muito variada e desse modo os menos resistentes acabam por sofrer degradação com o uso de produtos impróprios.

Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações de serviços, para que não infrinja os preceitos elencados na Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021 e faça uma contratação direta ao um procedimento licitatório. O Critério objetivo estabelecido pela lei afasta a discricionariedade da administração. Outrossim, ela só poderá ser discricionária na conveniência de realizar ou não a licitação, no entanto, se o valor ultrapassar os limites previstos, deverá a administração realizar o processo licitatório sob pena de ilegalidade.

Desse modo, o caso de dispensa de licitação em razão do valor expresso no termo de referência, está amparado nas cotações que alicerçam esse processo, utilizando cotações com a empresa que fornece o objeto deste processo, que tem padrão definido de preços, utilizou a cotação como meio de apurar o melhor preço, isto é, selecionar proposta mais vantajosa para administração pública, praticando assim, o princípio da economicidade.

Portanto, promover a dispensa de licitação é o mecanismo disponível o meio pelo qual a Secretaria Municipal de Administração encontrou para fazer a contratação do objeto deste processo, visto que foi consultado e verificou-se que há dotação orçamentária para realização das despesas, é oportuno providenciar a contratação de empresa para o fornecimento do objeto.

Esperantinópolis (MA), 05 de maio de 2023

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
C.N.P.J 06.376.669/0001-69

Processo n.º 9160493
Fls. nº 066
e

PORTARIA N° 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima

SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro

SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro

MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa

SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS,
ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Processo n.º 260093
067
e

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



Assinado eletronicamente por:

Sueliton da Silva Batista

CPF: ***.834.003-**

em 03/01/2023 17:37:16

IP com nº: 10.0.0.144

www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2038

ISSN 2764-7242



SUMÁRIO

Processo n° 260423
Fls nº 068
2

EXECUTIVO

- ✦ ERRATA: N° 001/2023 - DESCONSIDERAR AS PORTARIAS DE N° 002, 003, 004, 005, 006 E 007 DA EDIÇÃO N° 409
- ✦ PORTARIA: N° 028/2023 - EXONERAR ANTONIO CAITANO LIMA
- ✦ PORTARIA: N° 029/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 030/2023 - EXONERAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, QUE ATUAVA NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 031/2023 - EXONERAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:
- ✦ PORTARIA: N° 032/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E SUA COMISSÃO:
- ✦ PORTARIA: N° 033/2023 - NOMEAR O PREGOEIRO E RESPECTIVA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAR NAS LICITAÇÕES DA MODALIDADE DE PREGÃO REALIZADAS PELA PREFEITURA DE ESPERANTINÓPOLIS -MA.
- ✦ PORTARIA: N° 034/2023 - NOMEAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEGUIR RELACIONADOS, PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS -CPL:



PORTARIA Nº 032/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 627/2021 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para desempenhar a função de agente de contratação e sua comissão:

- AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Antonio Caitano Lima
- SUPLENTE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO – Jacinto Vargas Carneiro
- SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
- MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
- SUPLENTE – Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 033/2023**

PORTARIA Nº 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Pregoeiro e respectiva equipe de apoio, para atuar nas licitações da modalidade de Pregão realizadas pela Prefeitura de Esperantinópolis-MA.

- PREGOEIRO: Jacinto Vargas Carneiro (Pregoeiro titular)
- PREGOEIRO SUPLENTE: Antonio Caitano Lima

EQUIPE DE APOIO:

- Cristiana Lima Corrêa
- Stella Bezerra Vieira Rodrigues

Artigo 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO DE ESPERANTINÓPOLIS.

**GABINETE DO PREFEITO - EXECUTIVO -
PORTARIA: Nº 034/2023**

PORTARIA Nº 034/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar 514/2017 deste Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, para compor a Comissão Permanente de Licitação do Município de Esperantinópolis-CPL:

PRESIDENTE – Antonio Caitano Lima
SUPLENTE DO PRESIDENTE – Jacinto Vargas Carneiro
SECRETÁRIO – Jacinto Vargas Carneiro
MEMBRO – Cristiana Lima Corrêa
 Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 03 DE JANEIRO DE 2023.

ALUÍSIO CARNEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.**

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital/Termo de Referência, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação	Apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.
Referencia de horário	Horário de Brasília-DF
Endereço eletrônico para envio da proposta e documentação	comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com
Link do Edital	https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto deste a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA.

1.2. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2. – ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF;

1.2.3. – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.4. – ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

2. DO RECURSO ORÇAMENTARIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Esperantinópolis/MA, para exercício de 2023, na classificação abaixo:

0209 – Fundo Municipal de Saúde

10 122 0002 2.055 – Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3. DO VALOR ESTIMADO

O valor global estimado para contratação será de R\$ 53.038,46 (cinquenta e três mil, trinta e oito reais e quarenta e seis centavos).



4. PRAZO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS/COTAÇÃO

4.1 O presente **CHAMAMENTO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>, e os respectivos documentos de Habilitação e Proposta de Preços deverão ser encaminhados ao **e-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com**, preferencialmente fazendo referência a Dispensa ou na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, ,s/n, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis.

4.1.1. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 03 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

4.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.2.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CNDMunicipal);

4.2.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.3. Proposta de Preço/Cotação:

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital/Termo de Referência. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 260423
Fls nº 072
e

5.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

6. DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

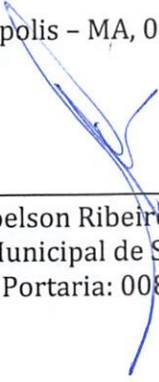
6.2. O município devesse anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontece ilegalidade, de ofício ou por provocação.

6.3. A anulação deste procedimento, não gera direito a indenização, ressalva o disposto no parágrafo do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo o município.

6.5. Esclarecimento adicional na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, s/n, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 05 de maio de 2023



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria: 008/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 260423
Fls nº 043
e

**ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO
XXXIII DO ART. 7º DA CF**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

.....(nome da empresa), com sede na.....(endereço da empresa),
CNPJ....., por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do
art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que
cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da Repú-
blica, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (de-
zoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qual-
quer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa

**Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ,
endereço, fone: email).**



ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa:		
Nome da Fantasia:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES:	EMAIL:	
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo:		
RG:	EMISSOR:	CPF:
ENDEREÇO	CEP:	MUNICÍPIO:
TELEFONES	EMAIL:	
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO	AGÊNCIA	C/C

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 034/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA (Obs.: si houver)	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1						
	TOTAL GERAL					

Nossa proposta tem preço total de R\$=.....(valor numérico e por extenso). Condições de Pagamento: _____

Prazo de Execução: _____

Validade da Proposta: _____

Declaro para fins de participação na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023 que nos preços propostos encontrasse incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XX.XXX.XXX/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº xxxxxx/2023

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E SANEAMENTO/FUNDO MUNICIPAL DE SA-
ÚDE, E A EMPRESA

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE, com sede na,, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo Sr.(a) Secretário (a) Municipal de, nomeada pela Portaria nº XXX/20XX, de XX/XX/20XX, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa, inscrita no CNPJ nº, com sede na, bairro, CEP., no Município/Estado, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor, cargo, portadora da Cédula de Identidade nº órgão emissor e CPF nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 130423, e o resultado final da Dispensa nº XXX/2023, com fundamento no Artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O Contrato tem por objeto a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNI	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1					
2					
3					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. O fornecimento contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço unitário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado final da Dispensa de Licitação nº XXX/2023, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº e demais normas pertinentes à espécie.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

4.1.1. da execução do serviços são aquelas previstas no Termo de Referência.



5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1.1. A contratada obriga-se a:

5.1.2. Receber provisoriamente os bens, disponibilizando local, data e horário;

5.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

5.1.6. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente termo de contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A contratada obriga-se a:

6.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do código de defesa do consumidor (lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. Este dever implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

6.1.5. Comunicar à administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no termo de referência ou na minuta de contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 260493
Fis nº 077

6.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR DO CONTRATO

8.1. O valor total do contrato é de (.....).

8.2. No valor acima estão incluídos todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral de objeto da contratação.

8.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos das aquisições efetivadas.

9. CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato, tem início na data de assinatura do contrato e encerramento em XX/XX/20XX.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

10.1. O prazo para pagamento será de 30 (**trinta**) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela Contratada.

10.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, que conterá o detalhamento dos itens fornecidos.

10.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com as aquisições efetivadas.

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

10.4.1. Não produziu os resultados acordados;

10.4.2. Deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;

10.4.3. Deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para o fornecimento, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada,



10.5. Antes do pagamento, a Contratante realizará consulta online, quando possível, aos sítios oficiais, para verificar a manutenção das condições de habilitação da Contratada, devendo o resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

10.5.1. Eventual situação de irregularidade fiscal da contratada não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, a adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e extinção contratual.

10.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, nos termos da Instrução Normativa nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012, da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

10.6.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, instituído pelo artigo 12 da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos pelo referido regime, em relação às suas receitas próprias, desde que, a cada pagamento, apresente a declaração de que trata o artigo 6º da Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

10.7. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

10.8. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

10.9. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

10.10. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do município de Esperantinópolis/MA, para o exercício de 20XX, na classificação abaixo:

.....



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos art. 7 da Lei 14.133/2021.

12.2. A verificação da adequação da aquisição deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Termo de Referência.

12.3. A CONTRATADA deverá executar o fornecimento utilizando-se dos materiais e equipamentos necessários à perfeita dos produtos a serem adquiridos, conforme disposto no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da Lei 14.133/2021

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, (art. 125 da Lei 14.133).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

14.1.1. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

14.1.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.1.3. Dar causa à inexecução total do contrato;

14.1.4. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

14.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

14.1.6. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta

14.1.7. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

14.1.8. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;



14.1.9. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

14.1.10. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

14.3. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até cinco anos;

14.3.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

14.4. As infrações e sanções relativas a atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.7. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

14.8. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

14.9. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a previa manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

16.1. São motivos para a extinção do presente Contrato, nos termos do art. 137 da Lei nº 14.133, de 2021:

I - não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

II - Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

III - alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

IV - Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

V - caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

VI - Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

VII - atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

VIII - razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

IX - Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

1.2. Os casos da extinção contratual serão formalmente motivados nos autos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.3. A extinção deste Contrato poderá ser:

1.3.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

1.3.2. consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

1.3.3. determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

I A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo (conforme § 1º, inciso II, Art. 138 da Lei 14.133/2021).

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS



17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006 e alterações, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 10 (dez) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Esperantinópolis - MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis/MA, XX de de 2023.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF

2) _____
CPF



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 9.604/23
Fls nº 083
Voto e

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis- MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias uteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 05 de maio de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ESPERANTINÓPOLIS/MA

TERCEIROS

DATA: 08/05/2023

Volume: 10 - Número: 499 de 8 de Maio de 2023

ISSN 2764-7242

Processor 26 0403
Fis nº 084
V: 2

DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99988352034

E-mail: diariooficial@esperantinopolis.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00,

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Esperantinópolis



CPF: ***834003**

Data: 08/05/2023

IP com nº: 10.0.0.144

[www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php](http://www.esperantinopolis.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2140)

?id=2140

ISSN 2764-7242



Reason: Diário Oficial: 499/2023 Issn 2764-7242, BR, ICP-Brasil-CNPJ A1, videoconferencia, MUNICIPIO DE ESPERANTINOPOLIS:06376669000169
[11D79EDCDD1C416E]
Location: Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - RUA GETÚLIO VARGAS, Nº S/N CENTRO, CEP: 65750-00
Date: 2023.05.08 14:02:54

SUMÁRIO

TERCEIROS

- ✦ EXTRATO DE CONTRATO: N° PE/010505/2023 - FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS E MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE ESPERANTINÓPOLIS- MA.
- ✦ AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 034/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS PARA A MANUTENÇÃO DE PISO EM GRANILITE DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MARTA DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS- MA



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - TERCEIROS - EXTRATO DE CONTRATO: Nº PE/010505/2023

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº PE/010505/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE. 009/2023 (SRP) . PARTES: Município de Esperantinópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa **BENEDITO FERRE DA SILVA. OBJETO:** fornecimento de brinquedos e material pedagógico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da cidade de Esperantinópolis - MA. **FUNDAMENTO:** Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 34.956,10 (trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e seis reais e dez centavos). **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá início na data da assinatura e finda em 31/12/2023 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 – Poder Executivo. 0206 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE.12 365 0011 2.042 – Manut. e Func. da Educação Infantil.3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Simone Vargas Carneiro de Lima Secretária Municipal de Educação pela CONTRATANTE e Benedito Ferre Da Silva, empresário pela CONTRATADA. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de maio de 2023.

Esperantinópolis – MA, 04 de maio de 2023.

Simone Vargas Carneiro de Lima
Secretária Municipal de Educação.
Portaria 002/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - TERCEIROS - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 034/2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023.

O Município de Esperantinópolis, Poder Executivo, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a contratação de empresa para aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis - MA, podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. A proposta de Preços deverá ser entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Jefferson Moreira, S/N, Centro, Esperantinópolis – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, em dias úteis ou pelo E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município <https://esperantinopolis.ma.gov.br/nv/>. Esclarecimento adicional na sala da CPL, ou e através do E-mail: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com.

Esperantinópolis – MA, 05 de maio de 2023.

Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 08/05/2023 - 08/05/2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL - 06376669000169
DATA DE CRIAÇÃO: 08/05/2023 11:48:42
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: b9be138b-b38d-4384-b194-2f907e66fe91

Procedimento

cnpj ug	id contratacao	cod procedimento	numero procedimento	ano procedimento	cpf envio	data envio	cpf exclusao	data exclusao	status
11338224000124	DP342023	DP	34	2023	05908438340	08/05/2023	-	-	ENVIADO
20936794000107	PE122023	PE	12	2023	05908438340	08/05/2023	-	-	ENVIADO
11338224000124	PE112023	PE	11	2023	05908438340	08/05/2023	-	-	ENVIADO

Total Procedimento: 3



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 260403
Fls. n.º 088
Visto e

JUNTADA DE DOCUMENTOS

Junto aos autos da Dispensa de Licitação n.º 034/2023, os documentos apresentados para o presente processo.

Esperantinópolis - MA, em 12 de maio 2023

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N.º 032/2023

cadastro para compra direta na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2023

1 mensagem

Proservice Paper <proservice.paper@gmail.com>
Para: comprasdireta.esperantinopolis@gmail.com

9 de maio de 2023 às 12:52

Boa tarde!

Segue em anexo os documentos necessários para participar da compra na

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº034/2023.

Att.: Fernando

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME

Av. Tocantins, 5702 Qd 25 Lote 22 Bela vista (Taquaralto)












" Próximo ao SENAI "

CEP: 77.064-714 e-mail : proservice.paper@gmail.com

CNPJ: 24.545.737/0001-58 Insc. Estadual :29.473.049-4

Fone: (63) 3225-8474 / 9 8456-6378

11 anexos

-  **Certidao negativa federal.pdf**
78K
-  **Certidão FGTS.pdf**
145K
-  **CARTÃO DE CNPJ PROSERVICE.pdf**
216K
-  **Cnd ESTADUAL atual.pdf**
15K
-  **Certidão negativa municipal valida ate 4-07-2023.pdf**
178K
-  **CND trabalhista PROSERVICE.pdf**
85K
-  **Contrato social 2ª alterações.pdf**
1136K
-  **DOC FERNANDO REPRESENTANTE EMPRESA.pdf**
791K
-  **procuração publica para FERNANDO FERREIRA NETO.pdf**
997K
-  **declaração de cumprimento ao disposto.pdf**
749K
-  **PROPOSTA ESPERANTINOPOLIS.pdf**
792K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.545.737/0001-58 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/2016
NOME EMPRESARIAL PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PROSERVICE PAPER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV TOCANTINS, QD. 25, LOTEAMENTO TAQUARALTO 4ª ETAPA	NÚMERO S/Nº	COMPLEMENTO QUADRA25 LOTE 22
CEP 77.064-714	BAIRRO/DISTRITO SETOR BELA VISTA (TAQUARALTO)	MUNICÍPIO PALMAS
		UF TO
ENDEREÇO ELETRÔNICO PROSERVICE.PAPER@GMAIL.COM		TELEFONE (63) 8456-6378
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/03/2023** às **18:45:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

2ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

CNPJ nº 24.545.737/0001-58

Thalys Judson Lisboa Ferreira, nacionalidade Brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 03.11.1998, nº do CPF nº 022.209.881-39, documento de identidade nº 1.230.011 SSP-TO, com domicílio à Avenida Tocantins, s/nº, Quadra SW8, Lote 5-A, Jardim Aurenly I, CEP: 77.060-150, em Palmas/TO.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, sob o NIRE nº 17600041713, com sede à Avenida Tocantins, s/nº, Quadra SW8, Lote 5-A, Jardim Aurenly I, CEP: 77.060-150, em Palmas/TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.545.737/0001-58, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira: A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço: Avenida Tocantins, Quadra 25, Loteamento Taquaralto 4ª etapa, s/nº, Lote 22, Setor Bela Vista (Taquaralto), CEP: 77.064-714, em Palmas/TO.

Cláusula segunda: Passa, a partir desta data, ter o seguinte objeto:

Código	Tipo	Descrição
4789-0/05	Primário	comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4679-6/99	Secundário	comércio atacadista de materiais de construção
8121-4/00	Secundário	limpeza em prédios e em domicílios
4930-2/01	Secundário	transporte rodoviário de carga, municipal
4744-0/99	Secundário	comercio varejista de materiais de construção
4761-0/03	Secundário	comercio varejista de artigos de papelaria
4729-6/99	Secundário	comercio varejista de produtos alimentícios
8230-0/01	Secundário	serviços de organização de festas e recepções

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de materiais de construção; limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, municipal; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de produtos alimentícios; e, serviços de organização de festas e recepções.

Cláusula terceira: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula quarta: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula quinta: Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPEIS EIRELI

CNPJ nº 24.545.737/0001-58

Thalys Judson Lisboa Ferreira, nacionalidade Brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 03.11.1998, nº do CPF nº 022.209.881-39, documento de identidade nº 1.230.011 SSP-TO, com domicílio à Avenida Tocantins, s/nº, Quadra SW8, Lote 5-A, Jardim Aurenly I, CEP: 77.060-150, em Palmas/TO.

Cláusula 1ª: A empresa tem como nome empresarial PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, sob o NIRE nº 17600041713, com sede à Avenida Tocantins, Quadra 25, Loteamento Taquaralto 4ª etapa, s/nº, Lote 22, Setor Bela Vista (Taquaralto), CEP: 77.064-714, em Palmas/TO, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.545.737/0001-58 e nome fantasia PROSERVICE PAPER.

Cláusula 2ª: Tem como objeto social:

Código	Tipo	Descrição
4789-0/05	Primário	comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4679-6/99	Secundário	comércio atacadista de materiais de construção
8121-4/00	Secundário	limpeza em prédios e em domicílios
4930-2/01	Secundário	transporte rodoviário de carga, municipal
4744-0/99	Secundário	comercio varejista de materiais de construção
4761-0/03	Secundário	comercio varejista de artigos de papelaria
4729-6/99	Secundário	comercio varejista de produtos alimentícios
8230-0/01	Secundário	serviços de organização de festas e recepções

Parágrafo único: Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de: comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; comércio atacadista de materiais de construção; limpeza em prédios e em domicílios; transporte rodoviário de carga, municipal; comercio varejista de materiais de construção; comercio varejista de artigos de papelaria; comercio varejista de produtos alimentícios; e, serviços de organização de festas e recepções.

Cláusula 3ª: O capital é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 04.04.2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª: A administração da empresa cabe ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula 6ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula 7ª: A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.


Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.


Cláusula 10ª: Fica eleito o foro de PALMAS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

Palmas - TO, 14 de fevereiro de 2020.


TAB. TAQUARALTO


Thalys Judson Lisboa Ferreira
Titular/Administrador


Representante: Fernando Ferreira Neto, CPF nº 311.607.433-04

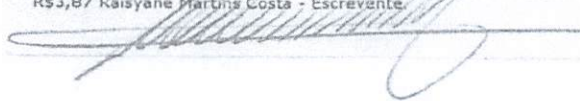
 **TABELIONATO TAQUARALTO**
FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA - TABELIAO TB
Rua 08, Quadra 06, Lote 17 - CEP: 77270-000 - Taquaralto - Palmas - TO
www.cartorioaquaralto.com.br - Fones: (63) 3571-2400 / 3571-1875 / 3571-1572

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selo-digital>

 Selo Digital nº 127456AAA698312-NSJ

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **FERNANDO FERREIRA NETO**, *0005* 658768*. Dou fé em Palmas-Tocantins, 22 de abril de 2020. EMOLUMENTOS: R\$2,53, Taxa Judiciária: R\$0,71, Funcivil: R\$0,50, ISS: R\$0,13, TOTAL: R\$3,87 Raisyane Martins Costa - Escrevente





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



Fernando Ferreira Neto
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS DREI & SOUS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.308.773

DATA DE EXPEDIÇÃO 18/04/2013

PROCESSO 260428
094
e

NOME FERNANDO FERREIRA NETO

FILIAÇÃO ABEL ALVES DA COSTA
MARIA APOSTOLINA DA COSTA

NATURALIDADE FARIAS BRITO-CE

DATA DE NASCIMENTO 20/1/1968

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 483, Lv B-01, Fls 242, Exp. 19/7/1996
Pedreiras -MA - 3º Ofício

CPF 311.607.433-04

Smartina
GRUPO DE SOUZA CARVALHO MARTINS
ASSINATURA DO DIRETOR

29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS DREI & SOUS



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS - EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO

Quadra ACSV-NE 12, Av. JK, Lote 06 (106 Norte) - CEP: 77006-044 - Palmas-TO - Fone: (63) 3215-4376 - Email: acaiaba@cartonacaiaaba.com.br

Processo nº 260403

Fls nº 095

Visto

Livro 00542-P CERTIDÃO

Folha 082/083

Protocolo 0070673

Escrevente 0005

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº 00542-P, às Folhas 082/083, verifiquei constar a **Procuração** do seguinte teor:

Procuração bastante que faz: **PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI** a favor de **FERNANDO FERREIRA NETO** na forma abaixo declarada:

Saibam os que virem este público instrumento de procuração, no qual, "ex vi legis", se dispensam as testemunhas, que aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, (27/09/2018), nesta cidade de Palmas, termo e comarca de igual nome, capital do Estado do Tocantins, em cartório, perante mim, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, compareceu, como outorgante, **PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.545.737/0001-58, com sede à Avenida Tocantins, s/nº, Quadra SWB, Lote 5-A, Jardim Aurenny, nesta Capital, neste ato representada nos termos da 1ª Alteração do Ato Constitutivo, datada de 13.09.2018, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, sob nº 20180247948, em 24.09.2018, por seu titular e administrador THALYS JUDSON LISBÔA FERREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 06838244479-DETRAN/TO, onde consta o Documento de Identidade nº 1230011-SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 022.209.881-39, residente e domiciliado na Quadra 612-Sul, Alameda 08, Casa 03, Lote 07, nesta Capital; a presente reconhecida como a própria ante a exibição de documentos hábeis e por efeito de relacionamento pessoal e social, fato a que me reporto e dou fé. E pela outorgante, foi-me dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **FERNANDO FERREIRA NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1.308.773-SSP/IL/TO, inscrito no CPF/MF sob nº 311.607.433-04, residente e domiciliado na Quadra 712 Sul, Avenida LO-15, Lote 29 e 31, Plano Diretor Sul, nesta Capital, ao qual confere os seguintes poderes: para o fim especial de gerir, administrar e tratar de todos e quaisquer assuntos, negócios, direitos e interesse da empresa Outorgante, podendo para tanto: **PRIMEIRO:** - pagar e receber contas, comprar e vender mercadorias de seu objetivo social, assinar contratos de prestação de serviços com fornecedores; promover cobranças, endossar e assinar duplicatas e descontá-las, caucioná-las, avalizá-las; contratar, fixar ordenados e dispensar empregados, assinar contratos, registrar funcionários na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; representá-la perante autarquias, inclusive no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, nos órgãos do Imposto de Renda, na Empresa Brasileira dos Correios e Telégrafos - EBCT; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes; **SEGUNDO:** - abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, HSBC Bank do Brasil S/A - Banco Múltiplo, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A- BASA, Caixa Econômica Federal- CEF, Banco Bradesco S/A, SICOOB - Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil e/ou em quaisquer outros estabelecimentos bancários e instituições financeiras; podendo solicitar saldos e extratos; fazer conferências; depositar e retirar quaisquer quantias; requisitar talões de cheque; receber, passar recibos e dar quitações; efetuar resgates/aplicações de importâncias monetárias; emitir, descontar e endossar cheques ou ordens de pagamento; autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, requisitar cartão eletrônico, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, movimentar conta corrente com cartão eletrônico, sustar/contra-ordenar cheques, protestar, cancelar e baixar cheques, efetuar saques de conta corrente e poupança, efetuar pagamentos e transferência por meio eletrônico; juntar e desentranhar documentos, apresentar provas; alegar razões; prestar declarações e informações; solicitar e contrair empréstimos ou financiamentos, concordando ou discordando de cálculos, conferir documentos, ajustar prazo de amortização; dar instruções sobre títulos, receber e dar quitação; assinar bônderos para cobrança, caução e descontos; assinar contratos em geral, de crédito, de câmbio; avalizar; prestar fiança; aceitar, emitir e dar

quitação em notas promissórias e duplicatas; promover a participação da empresa Outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixas e descontos; prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir; desistir; autorizar fazer pesquisas junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. **TERCEIRO:** - representá-la perante o Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, Inspetorias de Trânsitos, Delegacias de Furtos e Roubos, junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e onde mais se fizer necessário, relativamente a regularização de veículos; assinar requerimentos; apresentar provas; prestar declarações e informações; preencher formulários e guias; pagar impostos e/ou taxas, requerer 2ª vias de Certificados de Registros de Veículos, inclusive o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA; promover emplacamentos, licenciamentos, vistorias e liberações, inclusive em caso de apreensão e ainda, contratar seguro do veículo junto a qualquer Seguradora que melhor lhe convier; **QUARTO:** - representar a empresa Outorgante perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios, notadamente na Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS, Secretaria da Fazenda, Coletoria Estadual, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Prefeituras Municipais, Ministério do Trabalho, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA e Companhias Telefônicas móvel e fixa, de Energia Elétrica e de Saneamento Básico, podendo assinar, requerer, solicitar, prestar informações, receber quitação, efetivar alteração de endereço, negociar débitos; fazer inscrição de estabelecimento; **QUINTO:** - promover quaisquer tipo de alterações contratuais, alterações de endereço, capital, sócios, razão social e nome de fantasia; dar baixa na matriz, constituir e baixar filiais, assinar livros fiscais e contábeis, prestar declarações, assinar requerimentos, representá-la perante as repartições públicas federal, estadual, municipal e autarquias em geral; junto a cartórios de notas e de registro de imóveis, podendo assinar tudo quanto se fizer necessário; **SEXTO:** - constituir advogado para usar os poderes da cláusula "ad judicium", no foro em geral, em qualquer juízo, instância ou tribunal; podendo propor e variar de ações e recursos; receber citação inicial; confessar; transigir; desistir; receber e dar quitação; firmar compromisso; **SÉTIMO:** - para adquirir, em nome da empresa Outorgante, quaisquer imóveis urbanos e/ou rurais em quaisquer parte do território nacional; podendo, para tanto, dito procurador, combinar e ajustar o preço da compra; estabelecer cláusulas e condições; pagar o preço total, princípio de pagamento e/ou parcelas; assinar as escrituras públicas, competentes, contratos e/ou re-ratificações; imitir-se na posse; chamar pela evicção; pagar impostos; repartições públicas federais, estaduais, municipais, autarquias, Cartórios em geral, Prefeitura Municipal, Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA, Secretaria da Receita Federal do Brasil, Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e Conselho Regional de Engenharia Arquitetura Agronomia, CREA, e quaisquer outros órgãos do território nacional que preciso for, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que convier, bem como juntando ou retirando documentos; requerer certidões, avaliações, protocolar documentos, acompanhar andamento, podendo também assinar cartas de confrontação, anotação de responsabilidade técnica - ART, e praticar todos os atos relativos e necessários à realização de "Georreferenciamento", fazer declarações e prestar informações; juntar, desentranhar e apresentar documentos, assinar requerimentos e declarações, requerer licenciamento ambiental, especialmente o CAR - Cadastro Ambiental Rural, efetuar cadastros e regularizar Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR e de Imposto Territorial Rural - ITR, efetuar registros e averbações, podendo assinar tudo quanto se fizer necessário; e, **OITAVO:** - representá-la perante a Concessionárias, Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, Garagens, em quaisquer parte do território nacional, para comprar, adquirir veículos em nome da ora Outorgante; podendo, para tanto, dito procurador, combinar e ajustar o preço da compra; estabelecer cláusulas e condições; pagar o preço total, princípio de pagamento e/ou parcelas, inclusive utilizando carta de crédito; assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário, bem como DUT-Documento Único de Transferência; receber posse; representá-la perante o



1º TABELIONATO DE NOTAS

COMARCA DE PALMAS - TOCANTINS - EMANUEL ACAIABA REIS DE SOUSA - TABELIÃO

Quadra ACSV-NE 12, Av. JK, Lote 06 (106 Norte) - CEP 77006-044 - Palmas-TO - Fone: (63) 3215-4376 - Email: acaiaba@cartorioacaiaba.com.br

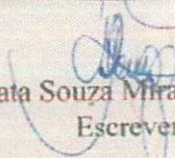
Processo Fis. nº 260.423/092
Visto

Livro 00542-P CERTIDÃO Folha 082/083 Protocolo 0070673 Escrevente 0005
 Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN, junto as repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e onde mais se fizer necessário, relativamente a regularização do bem adquirido; assinar requerimentos; apresentar provas; prestar declarações e informações; preencher formulários e guias; pagar impostos e/ou taxas, inclusive o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-IPVA; promover emplacements, licenciamentos, vistorias e liberações e ainda, contratar seguro do veículo junto a qualquer Seguradora que melhor lhe convier e praticar, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, **podendo ainda substabelecer**. Pelo representante da Outorgante foi me dito que, reserva para si iguais poderes. Ainda pela outorgante, foi-me dito finalmente que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração, que depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Emolumentos: R\$43,65, TJF: R\$5,90, FUNCIVIL: R\$9,45, ISS: R\$2,18, Informações Centrais: R\$11,00. Eu, (a.), Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAA855490-FGX. Palmas-TO, 27 de setembro de 2018. (aa.) PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI, THALYS JUDSON LISBÔA FERREIRA, Representante da Outorgante. Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Renata Souza Miranda Marinho, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Selo Digital de Fiscalização nº 126433AAB982150-NBF

O referido é verdade e dou fé.

Palmas-TO, 02 de maio de 2023.

Em Teste  da Verdade


Renata Souza Miranda Marinho
Escrevente



Poder Judiciário
 Estado do Tocantins
 Selo Digital de Fiscalização
 Notas
126433AAB982150-NBF
 Confira a Autenticidade do ato:
<http://www.tjto.jus.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 24.545.737/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:50 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **BD40.28CB.E2AD.B517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Processo nº 260423
Fls. nº 089
Número da Certidão: 4612787

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

CNPJ 24.545.737/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ENDEREÇO: AV TOCANTINS, S/N, Setor Bela Vista (Taquaralto) - ZONA U

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 27 de Abril de 2023 - 10h 45m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



Processo nº 260923
Fls nº 100
Visto e

PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: 24.545.737/0001-58

Contribuinte: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA Inscrição: 2398773

Endereço oficial: TAQ. 4A ETAPA FL.01, AV. TOCANTINS, 25, LOTE 22, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: TAQ. 4A ETAPA FL.01 (BELA VISTA), AV. TOCANTINS, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL,
PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Órgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 24.545.737/0001-58
Código de validação: ba2da.a4f5b.29a8f-897243

Palmas, 5 de Maio de 2023 às 08:44.

Certidão válida até 4 de Julho de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.545.737/0001-58

Certidão nº: 4339838/2023

Expedição: 30/01/2023, às 08:51:43

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.545.737/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.545.737/0001-58
Razão Social: PROSERVICE FABRICACAO E COM DE PAPEIS EIRELI
Endereço: AV TOCANTINS QUADRA 25 LOTE TAQUARALTO 22 / SETOR BELA VISTA (T
/ PALMAS / TO / 77064-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042803453309904070

Informação obtida em 09/05/2023 12:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Processo r 260423
Fls n° 103
V' ' e

CNPJ: 24.545.737/0001-58
Insc. Estadual :29.473.049-4

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMERCIO DE PAPEIS, com sede na AV. TOCANTINS, 5702, QD 25 LT22 SETOR BELA VISTA (TAQUARALTO) PALMAS TO CEP: 77.064-714, CNPJ 24.545.737/0001-58, por seu representante legal infra-assinado, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854/1999, declara, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República, ou seja, de que não possui em seu quadro de pessoal, empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho (exceto aprendiz), a partir de 14 (catorze) anos.

Palmas, 08 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA NETO
Representante da Empresa



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo n.º 2042
Fls n.º 104
Visto e

JUNTADA DE PROPOSTA DE PREÇO

Junto aos autos da Dispensa de Licitação n.º 034/2023, a proposta de preço apresentada para o presente processo.

Esperantinópolis - MA, em 12 de maio de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N.º 032/2023



CNPJ: 24.545.737/0001-58
Insc. Estadual :29.473.049-4

PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023
Assunto: Proposta de Preços

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉCIO DE PAPEIS EIRELI ME		
Nome da Fantasia: PROSERVICE PAPER		
CNPJ: 24.545.737/-0001-58		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 294730494
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, 5702, QD 25 LT 22, SETOR BELA VISTA (TAQUARALTO) PALMAS TO	CEP: 77.064-714	MUNICIPIO: PALMAS TO
TELEFONES: (63) 9 9272-3350 / 9 8115-5488		EMAIL: proservice.paper@gmail.com
REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DO CONTRATO		
Nome Completo: FERNANDO FERREIRA NETO		
RG: 1308773 EMISSOR: SSP TO		CPF: 311.607.433-04
ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO S/N QSE 07 LT 03 AURENY III	CEP: 77.060-170	MUNICÍPIO: PALMAS TO
TELEFONES (63) 9 9272-3350 / 9 8115-5488		EMAIL:
DADOS BANCARIOS DA EMPRESA		
BANCO: SICOOB	AGÊNCIA: 3263	C/C: 101.561-3

Apresentamos a nossa proposta objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, conforme Dispensa de Licitação Nº 034/2023. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	DISCO REMOVEDOR PARA ENCELADEIRA 510 MM	BRITH	40	UNID.	R\$ 49,10	R\$ 1.964,00
2	FIBRA DE LT	BRITH	80	UNID.	R\$ 2,67	R\$ 213,60
3	IMPERMEABILIZANTE ULTRA SPEED (IMPERGOLD UHS) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS. PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	GLIX	80	UNID.	R\$ 220,92	R\$ 17.673,60

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME

Av. Tocantins, 5702 Qd 25 Lt 22 Setor Bela Vista (Taquaralto) Palmas TO
CEP: 77.064-714 Fone: (63) 9 9272-3350 / 9 8115-5488
e-mail: proservice.paper@gmail.com
CNPJ: 24.545.737/0001-58 Insc. Estadual :29.473.049-4



CNPJ: 24.545.737/0001-58

Insc. Estadual :29.473.049-4

4	LÂMINA PARA ESPATULA	RHOMER	4	CX	R\$	27,89	R\$	111,56
5	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO M CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	TAUGE	200	PAR	R\$	28,98	R\$	5.796,00
6	LUVA NITRÍLICA NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: TAMANHO P CANO LONGO; COR VERDE; INTERIOR LISO SEM REVESTIMENTO; MEDIDAS ENTRE 46 E 50 CM; ESPESSURA DE 0,55 MM; ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS ANTIDERRAPANTES; PRÓPRIA PARA MANUSEIOS DE PRODUTOS QUÍMICOS.	TAUGE	100	PAR	R\$	18,49	R\$	1.849,00
7	REFIL APLICADOR DE CERA		16	UNID.	R\$	60,45	R\$	967,20
8	REMOVEDOR DE CERA (REMOGOLD) PARA PISO GRANILITE / 5 LITROS, PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	GLIX	80	UNID.	R\$	113,98	R\$	9.118,40
9	RODO DE ALUMÍNIO - 60 CM 60CM-COM DUPLO REFORÇO- BORRACHA DE ALTÍSSIMA QUALIDADE E DESEMPENHO-MEDIDAS: LARGURA: 60 CM. ALTURA: 1,25 CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO.	GLIX	20	UNID.	R\$	63,81	R\$	1.276,20
10	SELADOR DE CERA EM PISO GRANILITE DE 5 LITROS (SELAGOLD) PRODUTO DEVIDAMENTE APROVADO PELA ANVISA	GLIX	50	UNID.	R\$	180,90	R\$	9.045,00
11	SUORTE LT	RHOMER	10	UNID.	R\$	30,35	R\$	303,50
12	SUORTE MOP PÓ	RHOMER	16	UNID.	R\$	164,52	R\$	2.632,32
TOTAL GERAL							R\$	50.950,38

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME

Av. Tocantins, 5702 Qd 25 Lt 22 Setor Bela Vista (Taquaralto) Palmas TO

CEP: 77.064-714 Fone: (63) 9 9272-3350 / 9 8115-5488

e-mail: proservice.paper@gmail.com

CNPJ: 24.545.737/0001-58 Insc. Estadual :29.473.049-4

Processo nº 04203
Fls. nº 207
V. 2



CNPJ: 24.545.737/0001-58

Insc. Estadual :29.473.049-4

Nossa proposta tem preço total de R\$ **50.950,38** (Cinquenta mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Condições de Pagamento: **CONFORME O EDITAL**

Prazo de Execução: **CONFORME O EDITAL**

Validade da Proposta: **31/12/2023**

Declaro para fins de participação na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023** que nos preços propostos encontrei incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto da presente Dispensa de Licitação, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

Palmas, 08 de maio de 2023

FERNANDO FERREIRA NETO
Representante da Empresa

PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI - ME

Av. Tocantins, 5702 Qd 25 Lt 22 Setor Bela Vista (Taquaralto) Palmas TO

CEP: 77.064-714 Fone: (63) 9 9272-3350 / 9 8115-5488

e-mail: proservice.paper@gmail.com

CNPJ: 24.545.737/0001-58 Insc. Estadual :29.473.049-4



AVISO DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2023

O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis/MA apresenta o resultado da Dispensa de Licitação nº 034/2023, que teve como objeto: contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA. Considerando que o critério de julgamento da proposta, determinada pela Dispensa de Licitação foi do menor preço, obteve assim a seguinte classificação:

1º COLOCADA A EMPRESA: Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ Nº 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714.

Assim sendo, proclamamos a empresa: Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ Nº 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), como vencedora, seja expedido o respectivo ato adjudicatório.

Esperantinópolis (MA), 15 de maio de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisar a Dispensa de Licitação nº 034/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, tendo em vista o resultado apresentado no aviso de classificação conforme propostas apresentadas, aprova e adjudica o objeto acima à empresa: Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ Nº 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714, VENCEDORA, pelo valor global de R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Esperantinópolis – MA, 16 de maio de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ: 06.376.669/0001-69



Processo F 260423
Fls nº 201
Visto e

À Sra.
Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitação e Contratos

Senhora Assessora,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº260423, referente à Dispensa de Licitação n.º 034/2023, tendo como objeto contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, para a devida aprovação deste setor, com o disposto na Lei no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais normas pertinentes à espécie.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Esperantinópolis - MA, 16 de maio de 2023

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria N° 032/2023

Recebido em 16 / 05 / 2023

Klênia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA - 13433
Portaria: 036/2021



PARECER JURÍDICO

Ao Senhor

Joelson Ribeiro Bezerra

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 260423

DISPENSA: 034/2023

OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

BASE LEGAL Nº Art. 75, II da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021.

Análise Jurídica formal sobre o processo de dispensa de licitação para contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, Pelo valor global de R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos) e análise jurídica formal sobre a minuta do contrato.

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, através da Secretário Senhor **Joelson Ribeiro Bezerra**, enviou a esta assessoria jurídica o Processo Administrativo nº 260423 da Dispensa de Licitação nº **034/2023**, que tem como objeto a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, cuja a empresa vencedora: Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ Nº 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714. Apresenta-se o processo da Dispensa de nº 034/2023 pelo valor global de R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), com fulcro no art. 75, II da Lei 14.133, para emissão de parecer.

Em exígua síntese eis o relatório.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Passo a priori fundamentar e posteriori a opinar.

Prima facie faz-se mister trazer a lume sobre o processo de CONTRAÇÃO pela Adiministração Pública.

Estabelece o Art. 37 da Carta Magna que:

Art. 37. A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de



legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI – Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante PROCESSO DE LICITAÇÃO pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Indubitavelmente, há obrigatoriedade de realizar procedimento licitatório por parte do poder público. O dispositivo constitucional reconhece a existência de exceção à regra, porém. Ao elencar ressalvas de casos de contratação direta especificados em legislação – dispensa e inexigibilidade de licitação.

Destarte, o legislador constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Educação Pública a celebrar de forma discricionária, porém em casos excepcionais, contratações diretas sem realizar certames.

O caso “in” concreto trazido pelo processo administrativo nº260423, enquadra-se no Art. 75 da Lei de Nº 14.133 de 1 de abril de 2021. O dispositivo trata especificamente da CONTRATAÇÃO DIRETA, por meio de dispensa de licitação. A licitação dispensável ocorre quando é possível realizar a licitação, mas o legislador retira essa obrigatoriedade. Assim, a autoridade pública terá discricionariedade para escolher entre licitar ou não licitar. Caso opte por não licitar, teremos uma contratação direta (sem licitação). A lista de casos de licitação dispensável é taxativa e consta no art. 75 da Lei 14.133/2021.

Diante do dispositivo expresso, a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, resguarda-se no inciso expresso acima.

Para o processo de Dispensa de Licitação, incumbe, ainda, à Administração observar o disposto no artigo 72 DA LEI 14.133 DE 2021.

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I – Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II – Estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;



III – parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV – Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V – Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI – Razão da escolha do contratado;

VII – justificativa de preço;

VIII – autorização da autoridade competente.

Por fim, no que concerne as minutas que acompanham o presente procedimento, observa-se que estas estão de acordo com a legislação pertinente, atendendo aos requisitos exigidos, especificamente com o exposto nos Art. 72 e 75 da Lei 14.133 de 2021.

Além disso, o valor apresentado para contratação enquadra-se dentro dos parâmetros estabelecidos pelo art. 75, inciso II da referida Lei. Na contratação direta, não é realizada a licitação. Porém, haverá um processo, denominado “processo de contratação direta”.

Neste processo, a administração demonstrará que o caso, de fato, admite a contratação sem licitação, indicando, no que couber, os documentos listados no art. 72. Ademais, o processo está de acordo com o art. 23 da Lei de Licitações, que apresenta os instrumentos para identificar o valor previamente estimado da contratação.

Igualmente, as minutas contratuais, sucintas e objetivas, trazem em seu bojo cláusulas essenciais à aquisição do objeto, dessa forma, portanto, dentro dos parâmetros previstos no Art. 72 da Lei 14.133/2021, devem ser aprovadas por estabelecer critérios seguros de contratação.

Nas contratações diretas por Dispensa de Licitação com base no valor, torna-se obrigatória a exigência de comprovação regularidade fiscal e trabalhista, prevista no Art. 68 da Lei 14.133/2021, dessa feita, o pretenso contratado deve apresentar documentação de habilitação em consonância com o descrito no Art. 72 da Lei precitada para atendimento pressupostos exigidos na espécie.

Eis o estabelecido no art. 68.

Art. 68. as habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos.

I – A inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

II – A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto



contratual;

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

IV – A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – A regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Isto posto, aos argumentos acima informados, quanto a minuta do contrato, deve-se afirmar que o referido documento foi elaborado em consonância com a legislação em regência, havendo condições, portanto, do prosseguimento do processo e seus ulteriores termos.

III - CONCLUSÃO

Dessarte, diante do exposto, , manifestando-me favoravelmente à realização da Dispensa de Licitação de nº 034/2023, vinculada ao processo administrativo nº 260423, com fulcro na Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitação). A realização do processo está condicionada ao atendimento das ressalvas indicadas no presente parecer, ficando a decisão de mérito acerca da conveniência, oportunidade, necessidade e viabilidade orçamentária a cargo da autoridade consulente da comissão.

Por fim, ressalta-se que o presente termo jurídico, arrazoado tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador em sua decisão.

É o parecer, salvo melhor apreciação.

Esperantinópolis - MA, 17/05/2023

Klenia Carneiro Lucena
Assessora de Licitações e Contratos
OAB/MA – 13433
Portaria: 036/2021



RELATÓRIO

Ao Senhor
Joelson Ribeiro Bezerra
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Nesta,

O agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Esperantinópolis, Estado do Maranhão, nomeado pela Portaria 032/2023 de 03 de janeiro de 2023, em cumprimento aos dispositivos legais, vem apresentar o Sr. **Joelson Ribeiro Bezerra**, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, o relatório e encaminhar os autos do processo referente à Dispensa de Licitação nº 034/2023, objetivando a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA.

De acordo com o Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislações pertinentes, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 034/2023 foi publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 08/05/2023, de quaisquer interessados para prestação dos serviços do objeto do mesmo.

Considerando que o critério de julgamento da proposta determinado pela Dispensa de Licitação 034/2023, foi menor preço obtivemos assim o seguinte resultado:

A Empresa Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ Nº 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714, **VENCEDORA**, pelo valor global de R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos).

Foram Encaminhados os autos do processo administrativo nº 260423 da Dispensa de Licitação nº 034/2023 a assessoria jurídica do município, a mesma atestou a regularidade jurídico-formal do procedimento, a qual entendeu em seu parecer esta o mesmo apto a ser submetido à homologação da autoridade superior.

Face ao exposto, submete à apreciação e possível homologação de V.Exa, o presente relatório.

Esperantinópolis-MA, em 17 de maio de 2023.

Antonio Caitano Lima
Agente de Contratação
Portaria Nº 032/2023



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processo nº 3604203
Fls nº 116
Visto c

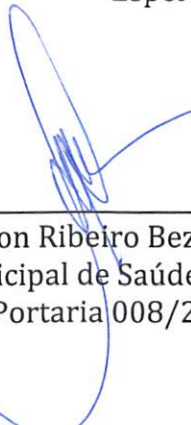
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N: 034/2023

ASSUNTO: contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA.

Ratifico para fins do disposto e à vista do Parecer emitido pela Assessora Jurídica, a Dispensa de Licitação nº 034/2023, fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei de Nº 14.133 de 1º de abril de 2021, cujo objeto é a contratação de empresa para a aquisição de material de insumos para a manutenção de piso em granilite do hospital municipal Santa Marta do Município de Esperantinópolis-MA, no valor global de R\$ 50.950,38 (cinquenta mil e novecentos e cinquenta reais e trinta e oito centavos), tendo como vencedor a empresa: Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ Nº 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714.

Esperantinópolis/MA, 19 de maio de 2023



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.338.224/0001-24



Processor 26042023
Fls nº 117
Visto e

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

O Município de Esperantinópolis, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, convoca o signatário da Empresa: Proservice Fabricação e Comercio de Papéis Eireli, CNPJ N° 24.545.737/0001-58, situada na Av Tocantins, Qd. 25, loteamento Taquaralto 4ª etapa, S/Nº, Quadra 25 lote 22, Bairro Setor Bela Vista, Palmas-TO, CEP: 77.064-714, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento deste, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento/Fundo Municipal de Saúde e Saneamento, para assinatura do Contrato decorrente da dispensa de Licitação nº 034/2023.

No ato da assinatura, a empresa deverá comprovar que está em dia com as obrigações fiscais, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal.

Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

CND – Certidão Negativa de Débito e CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Estadual; e CND – Certidão Negativa de Débito

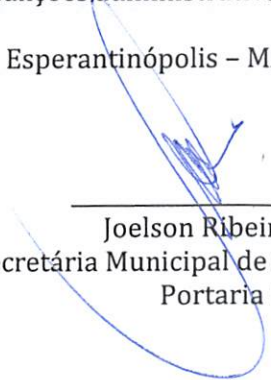
CNDA – Certidão Negativa da Dívida Ativa, perante a fazenda Municipal.

As certidões expedidas pela internet e que possuam código para averiguação, estão condicionadas à verificação de sua autenticidade nos sites de cada órgão emissor.

O representante legal dessa empresa deverá comparecer em dias úteis (segunda a sexta-feira) e no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, reservado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

Esperantinópolis – MA, 19 de maio de 2023.



Joelson Ribeiro Bezerra
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria 008/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 24.545.737/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:23:50 do dia 13/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/07/2023.

Código de controle da certidão: **BD40.28CB.E2AD.B517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Processor 20402
Processor 170
Fls. nº da Certidão:
4612787

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS EIRELI

CNPJ 24.545.737/0001-58

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

ENDEREÇO: AV TOCANTINS, S/N, Setor Bela Vista (Taquaralto) - ZONA U

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 27 de Abril de 2023 - 10h 45m 28s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



**PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: 24.545.737/0001-58

Contribuinte: PROSERVICE FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA Inscrição: 2398773

Endereço oficial: TAQ. 4A ETAPA FL.01, AV. TOCANTINS, 25, LOTE 22, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

Endereço de correspondência: TAQ. 4A ETAPA FL.01 (BELA VISTA), AV. TOCANTINS, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL,
PALMAS-TO

Finalidade: Cadastro em Órgão Público

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa jurídica no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: 24.545.737/0001-58
Código de validação: ba2da.a4f5b.29a8f-897243

Palmas, 5 de Maio de 2023 às 08:44.

Certidão válida até 4 de Julho de 2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.545.737/0001-58

Certidão nº: 4339838/2023

Expedição: 30/01/2023, às 08:51:43

Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROSERVICE FABRICACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.545.737/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.545.737/0001-58**Razão**

PROSERVICE FABRICACAO E COM DE PAPEIS EIRELI

Social:**Endereço:**AV TOCANTINS QUADRA 25 LOTE TAQUARALTO 22 / SETOR BELA VISTA (T
/ PALMAS / TO / 77064-714

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/04/2023 a 27/05/2023**Certificação Número:** 2023042803453309904070

Informação obtida em 09/05/2023 12:25:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br